



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

COMUNICADO

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO E
CIRCULAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DE CHAPECÓ 2020 - Nº 265/2019**

Comunicamos que em função do feriado, a data limite para envio da documentação complementar será até o dia 22/04/2020 (quarta-feira). Os proponente contemplados deverão enviar a documentação complementar de acordo com o previsto no item 7 do edital 265/2019 para o e-mail: culturaeditais@chapeco.sc.gov.br, impreterivelmente até o dia 22/04/2020. Caso o proponente não entregue toda a documentação complementar no prazo acima estabelecido, será desclassificado e fica a comissão de organização autorizada a convocar o proponente/projeto suplente da respectiva linguagem. Caso não haja suplência para a linguagem, fica a comissão de organização autorizada a convocar o proponente suplente com a maior pontuação geral, independente da linguagem em conformidade com o disposto no item 5.6.

Chapecó, 20 de abril de 2020.



Nemésio Carlos da Silva
Secretário de Cultura



Juliana Roberta Hoehn
Técnica em Administração



Luciële Pompeo
Gerente de Cultura